



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2021.

O Vereador Diego Ribeiro dos Reis requer ao Presidente da Mesa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, o qual visa:
A atualização dos dados disponibilizados no portal de transparência, haja vista que as informações se encontram indisponíveis até o presente momento.

JUSTIFICATIVA: Por conseguinte, a Lei Nº 12.527, de Novembro de 2011, ART 6, inciso I, assegura: Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e a sua divulgação. Desse modo, é imprescindível o cumprimento deste pedido de providência, para que possibilite o direito do cidadão ao acesso à informação pública.

Neste sentido, solicito a esta Presidência o encaminhamento de tal solicitação, junto à Prefeitura Municipal de Funilândia, para que o mais breve possível seja tomada tal providência.

Funilândia 02 de março de 2021.


Diego Ribeiro dos Reis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
FUNILÂNDIA - MG

Protocolo nº 49 / 2021

Data 02/03/21 Hora 13:51

Recebido por: 